



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0002794 - SERED**

Maringá, 03 de dezembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de faixa de segurança para pedestres na Estrada São José, no cruzamento com o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), no Jardim São Clemente, bem como de sinalização horizontal e vertical de trânsito indicando o limite de velocidade da via pública e a travessia de pedestres no referido local, em razão da existência de uma escola naquela área.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de meios adequados para disciplinar o trânsito no referido cruzamento, especialmente considerando a grande quantidade de crianças que realizam a travessia da via pública no mencionado local, face à existência de uma escola naquela região.

Atenciosamente, Vereador Humberto Henrique.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Humberto José Henrique**, Vereador, em 19/02/2015, às 17:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos**, Presidente, em 02/03/2015, às 10:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, Primeiro Secretário, em 02/03/2015, às 17:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0002794** e o código CRC **12386F57**.